



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Destituição da função de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 16/2023-SRH;

Considerando o relatório e parecer da Comissão de Ética do CMDCA;

Considerando a aprovação do relatório e parecer da Comissão de Ética do CMDCA, através da Resolução nº 47, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a destituição da função de conselheiro tutelar de Urubatã Allan dos Santos a contar de 18 de maio de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 17 de maio de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.563, 18 de maio de 2023, página 2.](#)